



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

PLANO PLURIANUAL 2026-2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

MENSAGEM N.º 39, DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o projeto de lei, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município Indianópolis-MG, para o quadriênio 2026 a 2029, conforme o disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição da República.

O projeto de lei em pauta contempla as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual é um instrumento para o planejamento estratégico do Município, ou seja, para organização dos recursos públicos do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.

O planejamento estratégico contribui para a melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejada para o Município.

Para a estruturação do planejamento orçamentário em programas e ações, realizou-se um formulário virtual aberto à população, com a finalidade de oportunizar a participação efetiva dos cidadãos na construção do plano. As respostas do formulário demonstraram as preocupações e os anseios de melhoria que a gestão deve priorizar.

Além disso, a Administração Municipal realizou três audiências públicas, sendo concretizadas nas zonas rural e urbana, na Escola José Barbosa Miranda (Angico), Escola Pedro Joaquim Pereira (Campo Alegre) e Centro de Referência de Coleta Seletiva Gustavo da Silva Borges Amaro, das quais participaram 45 (quarenta e cinco), 52 (cinquenta e duas) e 66 (sessenta e seis) pessoas, respectivamente.

A iniciativa foi fundamental para definir estratégias, dar visibilidade às sugestões do povo indianopolense, bem como destinar os projetos e as atividades que serão programadas nos próximos quatro anos, para alcançar um conjunto de resultados equivalente ao desenvolvimento integral do Município.

Os programas propostos são voltados para o desenvolvimento social municipal, com destaque à construção de moradias, fortalecimento dos programas sociais, preservação do meio ambiente, manutenção e ampliação dos projetos vinculados com os eixos temáticos das secretarias municipais.

Urias José da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Com efeito, a elaboração do presente Plano Plurianual observou o princípio do equilíbrio orçamentário, considerando as estimativas de receitas compatíveis com a capacidade arrecadatória do Município e as projeções de transferências constitucionais e voluntárias previstas para o período de vigência.

As receitas foram projetadas a partir da análise da arrecadação histórica, incluída a de janeiro a junho do corrente exercício, acrescida das expectativas de crescimento econômico, atualização monetária e medidas de incremento na gestão tributária.

As despesas foram fixadas de modo a assegurar o financiamento das políticas públicas definidas como prioritárias pela Administração, compatibilizando-as com o montante de receitas estimadas, em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

Dessa forma, o PPA estrutura-se de acordo com a realidade fiscal do Município, garantindo a viabilidade da execução dos programas e ações, e o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o período 2026 a 2029.

Neste sentido, tivemos como norte as diretrizes do nosso plano de governo, contemplando o atendimento dos anseios e desejos da população, buscando garantir os direitos fundamentais e tornar o serviço público mais efetivo à população.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente projeto de lei à consideração dessa Casa Legislativa e renovamos votos de elevada consideração.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de agosto de 2025.


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Protocolo nº 243/25

Data 28/08/25 Horário 15:00


Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2029 do Município de Indianópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG, para o quadriênio de 2026 a 2029 (PPA), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações.

Art. 3º O Plano Plurianual tem como objetivos gerais:

I- promoção do desenvolvimento social, sustentável e solidário, com ênfase na habitação;

II- realização de políticas públicas para a cidadania, a afirmação dos direitos e da justiça social;

III- efetivação da democracia, da qualidade da gestão pública e a ampliação da participação popular.

Art. 4º Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual são:

I- priorizar a construção de moradias para a população indianopolense;

II- manter e ampliar os programas voltados para a saúde e a educação;

III - instituir o Programa Melhor Caminho, que objetiva a melhoria das estradas municipais;

IV- realizar reformas nas quadras das Escolas José Barbosa Miranda (Angico) e Pedro Joaquim Pereira (Campo Alegre);

V- melhorar os programas sociais voltados aos idosos, jovens e crianças nas comunidades rurais e urbanas;

VI- recuperar microbacias e nascentes, ampliar a coleta seletiva e a estação de tratamento de esgoto;

VII- apoiar eventos e ações que promovam o turismo, o lazer, o esporte e a cultura;

VIII- incrementar a infraestrutura urbana, a partir de sinalização, pavimentação, intervenções urbanas e construção de portal de entrada;

IX- realizar processo seletivo para a contratação de servidores;

X- valorizar os servidores públicos, com capacitação, qualificação e pagamento regular e pontual da remuneração;

XI- promover audiências públicas, visando a participação dos cidadãos na construção de uma gestão efetiva e democrática;

XII- tornar a gestão de governo digital, inteligente e tecnológica, evitando desperdícios e protegendo o meio ambiente;

XIII- construir a primeira etapa do centro administrativo, que abrigará a sede da prefeitura municipal e demais órgãos vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Art. 5º Os programas de governo da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei, constituem os instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido neste Plano Plurianual.

Art. 6º Os valores consignados em cada ação são referenciais e não se constituem em limites a programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária Anual, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante ao Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais e legais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º A inclusão de novos programas e ações, bem como a exclusão ou alteração dos programas e ações definidos nesta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal.

§ 2º As Leis de Diretrizes Orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no Plano Plurianual, desde que guardem consonância com suas diretrizes estratégicas e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I- modificação da denominação, do objetivo, justificativas, do público alvo e das metas físicas e financeiras;

II- inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III- alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas físicas e financeiras;

§ 4º As alterações do Plano Plurianual, resultantes da mudança de cenário de financiamento, deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida justificação.

Art. 9º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada lei de diretrizes orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações que se vinculam.

Art. 10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Art. 11. O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do Plano Plurianual será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa, tendo, para tal, como subsídios, entre outros, o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do Plano Plurianual será realizada com base nos objetivos, no desempenho e no atendimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria responsável, nos termos estabelecidos nesta Lei, e outras determinações complementares operacionais.

§ 3º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá mecanismos de acompanhamento e de avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria responsável.

Art. 12. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento, na avaliação e na revisão do Plano Plurianual, nos termos da legislação vigente.

Art. 13. Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 14. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, em conformidade com o exigido pelo § 2º, do art. 165, da Constituição Federal de 1988, são as fixadas no Anexo 6, desta Lei.

Art. 15. Integram a presente Lei os seguintes anexos: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica, Anexo 2 – Demonstrativo de Programas de Governo, Anexo 3 – Demonstrativo de Programas, Objetivos, Justificativas, Público-alvo, Ações de Governo e Metas, Anexo 4 - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Anexo 5 - Demonstrativo da Despesa por Funções e subfunções; e Anexo 6 – Metas e prioridades para 2026.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de agosto de 2025.


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 1 – RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA (Valores em R\$)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
CAT. ECON.	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVAS		
		2026	2027	2028
1.0	Receitas Correntes	121.635.000,00	125.842.000,00	130.256.000,00
	1.1 Receita Impostos, Taxas, Contribuição de M	16.030.000,00	16.670.100,00	16.888.000,00
	1.2 Receita de Contribuições	565.000,00	587.600,00	600.000,00
	1.3 Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
	1.7 Transferências Correntes	102.340.000,00	106.433.600,00	110.928.000,00
	1.9 Outras Receitas Correntes	1.700.000,00	1.150.700,00	800.000,00
9.0	Dedução Rec. Formação do FUNDEB	-15.800.000,00	-16.432.000,00	-17.126.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		105.835.000,00	109.410.000,00	113.130.000,00
2.0	Receitas de Capital	165.000,00	590.000,00	870.000,00
	2.1 Operações de Crédito			
	2.2 Alienação de Bens	165.000,00		200.000,00
	2.4 Transferências de Capital		590.000,00	870.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		165.000,00	590.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		106.000.000,00	110.000.000,00	114.000.000,00

ASSINADO DISPONIVELMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA
Assinatura eletrônica com a qualificação por meio de certificado com
https://www.gov.br/assinado-digital

ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO
3710032610



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - Em Reais (R\$)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROGRAMA	DESPESAS ANUAIS			
		2026	2027	2028	2029
0001	GESTÃO EFICIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO	13.330.450,00	13.537.100,00	14.902.200,00	15.401.400,00
0002	GESTÃO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	2.662.000,00	2.762.500,00	3.003.000,00	2.822.000,00
0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO	3.379.000,00	3.546.800,00	3.647.500,00	3.785.000,00
0004	SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO	2.122.000,00	2.306.800,00	2.294.500,00	2.383.500,00
0005	TRÂNSITO SEGURO	3.750.000,00	3.930.000,00	4.087.000,00	4.070.000,00
0006	ADVOCACIA MUNICIPAL	140.000,00	145.600,00	151.000,00	157.000,00
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E EQUITATIVA	22.235.000,00	23.096.600,00	24.069.500,00	24.977.200,00
0008	FORTELECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	280.000,00	291.000,00	302.000,00	314.000,00
0009	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFICIENTE	1.800.000,00	1.872.000,00	1.947.000,00	2.022.900,00
0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	9.637.000,00	10.026.500,00	8.794.000,00	9.121.600,00
0011	AÇÃO LEGISLATIVA	5.576.000,00	5.886.000,00	6.180.000,00	6.468.000,00
0012	SAÚDE PARA TODOS	23.152.200,00	23.884.000,00	24.852.000,00	25.848.000,00
0014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.028.000,00	4.243.000,00	4.580.000,00	4.574.000,00
0015	DESENVOLVIMENTO TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.070.000,00	1.158.000,00	1.399.000,00	1.288.000,00
0016	MERENDA SAUDÁVEL	980.000,00	1.020.000,00	1.060.000,00	1.102.400,00
0018	TRANSPORTE ESCOLAR	10.800.000,00	11.200.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.058.350,00	1.094.100,00	1.131.300,00	1.165.000,00
DESPESAS TOTAIS		106.000.000,00	110.000.000,00	114.000.000,00	117.500.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://snp.pro.gov.br/assinado-digital>

Assinado de forma digital
por ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Data: 2025.08.27
14:04:37 -03'00'

ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:037
10032610



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

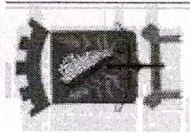
Programa de Governo:	0011	AÇÃO LEGISLATIVA	TOTAL PROGRAMA:	R\$	24.110.000,00		
Objetivo:	Garantir condições técnicas e administrativas para o funcionamento da Câmara Municipal e assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública no Poder Legislativo.						
Justificativa:	Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade.						
Público Alvo:	População em Geral.						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS			
				2026	2027	2028	2029
Proposições legislativas e apresentações apreciadas pelo Plenário	%	1,00	16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes	100%	100%	100%	100%
				METAS FINANCEIRAS			
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
				600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
01.001.01.031.0011.1.0001	10.001	Construção/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Reforma realizada	1	1	1	1
01.001.01.031.0011.2.0001	20.001	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	Estrutura Funcional mantida	2.600.000,00	2.770.000,00	2.940.000,00	3.128.000,00
			Unidade	1	1	1	1
01.001.01.031.0011.2.0002	20.002	Manutenção do Corpo Legislativo	Estrutura Funcional mantida	2.206.000,00	2.316.000,00	2.440.000,00	2.560.000,00
			Unidade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

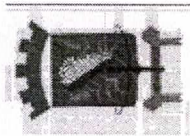
01.001.01.031.0011.2.0003	20.003	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais	Atividades mantidas	20.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00			
			Unidade	1	1	1	1			
01.001.01.031.0011.2.0004	20.004	Congresso, Recepções e Homenagens	Eventos realizados	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
			Unidade	1	1	1	1			
Sub-total:			R\$	5.576.000,00	R\$	5.886.000,00	R\$	6.180.000,00	R\$	6.468.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

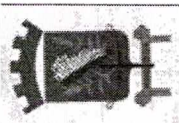
Programa de Governo:	0001	GESTÃO EFICIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO	TOTAL PROGRAMA:	R\$	57.171.150,00		
Objetivos:	Garantir condições técnicas e administrativas para o funcionamento da Prefeitura Municipal ; Valorização e qualificação do servidor público; Manter o pagamento dos servidores em dia; Capacitação continuada dos servidores para melhor prestação de serviços à população; Aperfeiçoar o Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais; Modernização dos equipamentos e espaços físicos; Implantação de política tributária justa e eficiente.						
Justificativa:	Gerenciamento completo das unidades Administrativas, através de ações de pessoal, custeio ou investimentos de forma a manter o serviços públicos com qualidade.						
Público Alvo:	População em Geral.						
Indicador/índice	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS			
				2026	2027	2028	2029
Cursos de Capacitação realizados	Unidade	2	16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes	4	7	7	7
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS			
02.002.04.122.0001.2.0010	20.010	Manutenção das Atividades da Sec. Administração e Finanças	Estrutura funcional mantida	13.050.000,00	13.250.000,00	13.708.000,00	14.100.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.002.04.122.0001.2.0029	20.029	Manut. Cooperação Mútua AMVAP	Convênio mantido	88.450,00	91.500,00	95.000,00	98.500,00
			1	1	1	1	1
02.002.06.181.0001.2.0064	20.064	Manut. Convênios com Polícia Civil e Militar	Convênio mantido	125.000,00	126.000,00	127.000,00	128.000,00
			1	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

02.002.04.122.0001.2.0227	20.227	Manutenção do Convênio CIDES PROCON	Convênio mantido	39.500,00	41.000,00	42.500,00	44.000,00
			1	1	1	1	
02.002.06.182.0001.2.0250	20.250	Manter Convênio CIDES CIRRD	Convênio mantido	27.500,00	28.600,00	29.700,00	30.900,00
			Unidade	1	1	1	1
02.002.04.122.0001.1.0170	10.170	Construção do Centro Administrativo	Etapa concluída	0,00	0,00	900.000,00	1.000.000,00
			Unidade	0	0	0	1
Sub-total:				R\$ 13.330.450,00	R\$ 13.537.100,00	R\$ 14.902.200,00	R\$ 15.401.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0002	GESTÃO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	TOTAL PROGRAMA:	R\$	11.249.500,00
Objetivos:	Gerir a política municipal de cultura de modo a promover a difusão cultural, por meio da realização de ações de fomento da produção cultural local, atividades culturais, democratização do acesso aos bens, produtos, serviços e acervos culturais, implantação de novos equipamentos culturais, revitalização e manutenção dos existentes, apoio e incentivo às manifestações culturais e tradicionais				
Justificativa:	Promover e democratizar o acesso à cultura, potencializando o desenvolvimento de projetos e eventos culturais do Município.				
Público Alvo:	População em geral				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS	
				2026	2027
Atividades culturais realizadas	Unidade	6	11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	7	7
					7
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
				2026	2027
02.011.13.391.0002.1.0168	10.168	Restauração e Revitalização da Casa da Cultura	Casa da Cultura restaurada	50.000,00	50.000,00
			1	1	0
02.011.13.392.0002.2.0030	20.030	Manut. Atividades da Sec. de Cultura	Estrutura funcional mantida	450.000,00	468.000,00
			Unidade	1	1
02.011.13.391.0002.2.0215	20.215	Manutenção do Museu Cultural	Estrutura funcional mantida	12.000,00	12.500,00
			Unidade	1	1
					13.000,00
					1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.011.13.392.0002.2.0031	20.031	Festividades Municipais	Eventos realizados	2.100.000,00	2.180.000,00	2.450.000,00	2.250.000,00
			Unidade	5	5	5	5
02.011.13.392.0002.2.0150	20.150	Subvenções Sociais para Entidades Culturais	Entidades subvencionadas	50.000,00	52.000,00	54.000,00	54.000,00
			Unidade	2	2	2	2
Sub-total:				R\$ 2.662.000,00	R\$ 2.762.500,00	R\$ 3.003.000,00	R\$ 2.822.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO	TOTAL PROGRAMA:	R\$	14.358.300,00
Objetivos:		Manutenção das estradas rurais, com obras de conserto da via, assentamento de mata-burros, construção de pontes e passagens; Estimular a agricultura familiar e orgânica; Fortalecer, criar e estimular programas de cooperação técnica e agrícola entre os pequenos agricultores, agricultores familiares e agricultura popular, visando a produção de alimentos saudáveis e orgânicos, e criar medidas para fortalecer e melhorar a comercialização destes produtos, priorizando-se o mercado interno do Município; Apoiar, incentivar e aperfeiçoar a realização da Feira Livre, destinada à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, artesanais, pescados, laticínios e similares,			
Justificativa:		Promover a expansão e modernização das atividades do agronegócio, visando o crescimento da agropecuária, o intercâmbio e cooperação técnica e financeira; incentivar a ampliação da rede de estocagem da produção, fortalecer o produtor, o trabalhador rural, apoiar a agroindústria, com foco na tecnologia, estimular e viabilizar a implantação da horta comunitária, apoiar as atividades da mulher do campo.			
Público Alvo:		Comunidade Rural			
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS	
				2026	2027
Extensão de estradas vicinais e corredor conservados e revitalizados	KM	350	2 - Fome zero e agricultura sustentável	370	400
					450
					500
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
				2026	2027
02.008.20.606.0003.2.0034	20.034	Manut. Convênio com EMATER	Convênio mantido	120.000,00	124.800,00
			Unidade	1	1
					1
02.008.20.606.0003.2.0229	20.229	Contribuição ao Sindicato Rural	Contribuição efetivada	50.000,00	52.000,00
			Unidade	1	1
					1
02.008.20.608.0003.2.0019	20.019	Manut. Ativ. Sec. de Agricultura e Pecuária	Estrutura funcional mantida	1.450.000,00	1.508.000,00
			Unidade	1	1
					1
					1.630.000,00
					1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.008.20.604.0003.2.0169	20.169	Manutenção serviço - SIMC	Serviço inspeção em funcionamento	59.000,00	61.400,00	63.500,00	66.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.008.20.608.0003.2.0254	20.254	Manutenção do Programa Melhor Caminho	Programa mantido	1.700.000,00	1.800.600,00	1.830.000,00	1.900.000,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 3.379.000,00	R\$ 3.546.800,00	R\$ 3.647.500,00	R\$ 3.785.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0004	SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO	TOTAL PROGRAMA:	R\$	9.106.800,00	
Objetivos:	Desenvolver a urbanização do município de forma sustentável e equilibrada; Implantar uma Política Municipal de Meio Ambiente e manter o número de atividades passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal; Valorizar o desenvolvimento do patrimônio natural do Município; Ampliar e aperfeiçoar o programa de coleta seletiva do lixo; Incentivar a educação ambiental, especialmente com o Programa Aroeira; Criar parques e áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Conscientizar o município de sua importância ambiental, bem como a valorização do meio ambiente como um todo, Proteção dos recursos naturais, monitoramento e controle das condições ambientais e a melhoria da qualidade de vida da população. Desenvolver a urbanização do município de forma sustentável e equilibrada.					
Público Alvo:	População em geral					
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS		
Percentual de resíduos recicláveis coletados pelo Programa de Coleta Seletiva com relação aos resíduos gerados	Ton	26%	ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis ODS 12 – Consumo e produção responsáveis (redução, reciclagem e reuso). ODS 15 – Vida terrestre	2026	2027	2028
				27%	28%	30%
						31%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS		
02.007.04.122.0004.2.0174	20.174	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Planejamento	Estrutura funcional mantida	2026	2027	2028
				1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.000,00
			Unidade	1	1	1
02.007.17.512.0004.2.0154	20.154	Manutenção Atividades da Estação de Tratamento de Esgoto	ETE mantida	450.000,00	468.000,00	486.000,00
				1	1	1
			Unidade	1	1	1
						505.000,00
						1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.007.18.542.0004.2.0153	20.153	Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenv. Sust. - RIDES	Atividades do consórcio mantidas	152.000,00	158.000,00	164.000,00	170.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.007.18.542.0004.2.0235	20.235	Manter Convenio com a Policia Ambiental	Convênio mantido	20.000,00	20.800,00	22.500,00	22.500,00
			Unidade	1	1	1	1
02.007.18.541.0004.1.0183	10.183	Implementar programa de recuperação de micro bacias e nascentes	Programa implementado	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 2.122.000,00	R\$ 2.306.800,00	R\$ 2.294.500,00	R\$ 2.383.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0005	TRÂNSITO SEGURO	TOTAL PROGRAMA:	R\$	15.837.000,00
Objetivos:		Melhorar a qualidade da mobilidade urbana e do transporte público, prover infraestrutura em vias urbanas. Promover um trânsito mais eficiente e seguro, implantar sistemas de inteligência de trânsito, viabilizar a melhoria da sinalização viária e promover a educação no trânsito; Promover gestão eficiente da frota de veículo do município.			
Justificativa:		Necessidade de eficiente execução das políticas públicas de trânsito e de gestão da frota municipal			
Público Alvo:		Comunidade urbana e secretarias municipais			
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS	
				2026	2027
Percentual de pontos de sinalização horizontal e vertical em bom estado de conservação	Percentual	50%	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	80%	90%
					100%
					100%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
				2026	2027
02.009.26.782.0005.2.0021	20.021	Manut. Ativ. da Secretaria de Trânsito e Gestão de Frotas	Estrutura funcional mantida	3.600.000,00	3.750.000,00
			Unidade	1	1
					1
02.009.15.451.0005.2.0256	20.256	Manut. Sistema viário e educação para o Trânsito	Sinalização de vias públicas	150.000,00	180.000,00
			m2		
					20.000,00
Sub-total:				R\$	R\$
				3.750.000,00	3.930.000,00
				R\$	R\$
				4.087.000,00	4.070.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0006	ADVOCACIA MUNICIPAL	TOTAL PROGRAMA:	R\$	593.600,00
Objetivo:	Representar e defender, judicial e extrajudicialmente, os interesses no Município, realizar cobrança judicial e administrativa da dívida ativa, implantar 100% dos atendimentos de forma virtual, as câmaras de conciliação nos processos judiciais, administrativos e precatórios				
Justificativa:	Defender o interesse público.				
Público Alvo:	Administração Pública Municipal e Sociedade em Geral.				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS	
Número de procedimentos administrativos realizados/analizados	Unidade	50	16.6 – Instituições eficazes, responsáveis e transparentes	2026	2029
				52	60
				55	58
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
02.004.04.122.0006.2.0172	20.172	Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município	Estrutura funcional mantida	2026	2029
			Unidade	140.000,00	157.000,00
				1	1
				1	1
Sub-total:				R\$	R\$
				140.000,00	157.000,00
				R\$	R\$
				145.600,00	151.000,00
				R\$	R\$
				151.000,00	157.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E EQUITATIVA	TOTAL PROGRAMA:	R\$	94.378.300,00		
Objetivos:	Melhorar as condições e infraestrutura educacional para alunos e professores e servidores da educação; Valorização dos profissionais da educação, mediante política de formação continuada em parceria com o Governo Federal; Cumprimento das metas previstas no Plano Decenal de Educação, entre as quais, universalizar a educação infantil em creches e o ensino fundamental; Oferecer de maneira gradativa educação em tempo integral.						
Justificativa:	Implementar ações relativas construção/ampliação/melhoramento dos recursos escolares da Rede Municipal de Ensino, de modo a promover e incentivar a educação objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino para todas as crianças, jovens e adultos, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.						
Público Alvo:	Alunos da rede pública municipal						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS			
				2026	2027	2028	2029
Percentual de professores alcançados no Programa de formação continuada e Intervenção Pedagógica	%	60,00%	4c - Aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados	75,00%	80,00%	90,00%	100,00%
Taxa de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental	%	53,90%	4 - Educação de Qualidade	60,73%	66,23%	71,32%	75,93%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS			
				2026	2027	2028	2029
02.003.12.361.0007.1.0159	10.159	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas Municipais	Escolas reformadas	350.000,00	350.000,00	420.000,00	400.000,00
			Unidade	1	2	2	2
02.003.12.361.0007.2.0041	20.041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Atividade mantida	11.402.000,00	12.272.000,00	12.764.000,00	13.250.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.361.0007.2.0046	20.046	Manutenção das Ações com Rec. QSE	Atividade mantida	1.098.000,00	728.000,00	755.000,00	785.000,00
			Unidade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

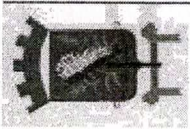
02.003.12.361.0007.2.0171	20.171	Manutenção do Programa Inova Escola	Programa mantido	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.361.0007.2.0216	20.216	Capacitação, Treinam. e Form. Continuada de Prof. Educ.	Treinamentos realizados ano	15.000,00	15.600,00	16.500,00	17.200,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.365.0007.1.0165	10.165	Construção Reforma Ampliação de Unidades de Ensino	Unidades reformadas	350.000,00	350.000,00	370.000,00	400.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.365.0007.20211	20211	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	Atividade mantida	2.650.000,00	2.756.000,00	2.860.000,00	2.970.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.365.0007.20212	20212	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	Atividade mantida	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.000,00	1.687.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.366.0007.2.0213	20.213	Manutenção Atividades da Educação Jovens e Adultos - EJA	Atividade mantida	600.000,00	624.000,00	650.000,00	675.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.367.0007.2.0217	20.228	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Atividade mantida	1.600.000,00	1.664.000,00	1.730.000,00	1.800.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.003.12.122.0007.2.0225	20.225	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Estrutura funcional mantida	2.650.000,00	2.756.000,00	2.860.000,00	2.970.000,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 22.235.000,00	R\$ 23.096.600,00	R\$ 24.069.500,00	R\$ 24.977.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0008	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	TOTAL PROGRAMA:	R\$	1.187.000,00
Objetivo:	Oferecer condições e infraestrutura adequadas à realização das atividades de Controle Interno, viabilizando o cumprimento dos seguintes objetivos: desempenhar as obrigações constitucionais e legais do controle interno, emitir relatórios de auditoria e consultoria que agreguem valor à gestão e ser um órgão reconhecido como indutor e estimulador das políticas e governança e integridade.				
Justificativa:	Defender o interesse público.				
Público Alvo:	Administração Pública Municipal e Sociedade em Geral.				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS	
Número de relatórios emitidos por ano	Unidade	1	ODS 16.6 – Instituições eficazes, responsáveis e transparentes	2026 12	2027 12 2028 12 2029 12
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
02.013.04.124.0008.2.0173	20.173	Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município	Estrutura funcional mantida	2026 280.000,00	2027 291.000,00 2028 302.000,00 2029 314.000,00
			Unidade	1	1
Sub-total:				R\$ 280.000,00	R\$ 291.000,00 R\$ 302.000,00 R\$ 314.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0009	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFICIENTE	TOTAL PROGRAMA:	R\$	7.641.900,00
Objetivo:	Propiciar um meio de interlocução entre o poder público e a população em geral, visando levar ao conhecimento dos municípios as ações da Administração Pública.Fornecer canais de comunicação e transparência que efetivem o controle social				
Justificativa:	Necessidade de promover interação e o bom relacionamento entre o Poder Executivo e os demais poderes, as intuições e a população em geral.				
Público Alvo:	Administração Pública Municipal e Sociedade em Geral.				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS	
Percentual de demandas de ouvidoria atendidas no prazo por ano	Percentual	50%	16.6 – Instituições eficazes, responsáveis e transparentes	2026	2029
				90%	100%
					100%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
02.001.04.122.0005.2.0009	20.006	Manut. Atividades Secretaria de Governo	Estrutura funcional mantida	2026	2029
			Unidade	1.800.000,00	2.022.900,00
				1	1
Sub-total:				R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.022.900,00

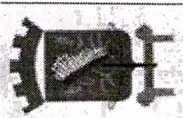


PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0010	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	TOTAL PROGRAMA:	R\$	37.579.100,00		
Objetivo:	Melhorar infraestrutura urbana e rural; Suprir toda a área urbana com pavimentação adequada; Executar infraestrutura no Loteamento Lago Sul; Construir e manter ruas, meios-fios e praças públicas; Melhoria da limpeza urbana; Conclusão de projetos de Manejo Sustentável da Drenagem Urbana; Cobrar e apoiar na despoluição dos cursos d'água na área urbana.						
Justificativa:	Proporcionar à população melhores condições de segurança, habitação, acessibilidade, mobilidade e melhoramentos urbanos, por intermédio da viabilização de investimentos em infraestrutura urbana e rural.						
Público Alvo:	População em geral						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS			
				2026	2027	2028	2029
Vias conservadas	%	10%	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	10%	10%	10%	10%
Vias recapeadas ou pavimentadas	%	10%	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	10%	10%	10%	10%
Unidades habitacionais entregues a população (inclusive por meio de programas federais ou estaduais)	Unidade	0,00	11.1 - garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos	70	25	25	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029
02.006.15.451.0010.1.0040	10.040	Manutenção e Expansão de Rede de Iluminação Pública	Iluminação Pública mantida	700.000,00	450.000,00	468.000,00	485.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.006.15.451.0010.1.0160	10.160	Obras de Infraestrutura Urbana	Obras realizadas	1.800.000,00	1.872.000,00	1.946.000,00	2.025.000,00
			Unidade	3	2	2	2
02.006.15.452.0010.1.0180	10.180	Construção de portal de entrada da cidade	Portal construído	0,00	350.000,00	0,00	0,00
			Unidade	0	1	0	0
02.006.15.451.0010.1.1182	10.182	Participação em consórcios	Convênio mantido	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.006.15.452.0010.2.0016	20.016	Manutenção das Ativ. da Sec. de Obras e Serviços Públicos	Estrutura funcional mantida	5.380.000,00	5.596.000,00	5.820.000,00	6.050.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.006.15.452.0010.2.0157	20.157	Manutenção Convênio CIDES	Convênio mantido	37.000,00	38.500,00	40.000,00	41.600,00
			Unidade	1	1	1	1
02.006.15.451.0010.1.0164	10.164	Implantação de empreendimentos destinados à habitação de interesse social	Novos lotes urbanizados	1.700.000,00	1.700.000,00	500.000,00	500.000,00
			Unidade	100	100	30	20
Sub-total:				R\$ 9.637.000,00	R\$ 10.026.500,00	R\$ 8.794.000,00	R\$ 9.121.600,00



ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0012	SAÚDE PARA TODOS	TOTAL PROGRAMA:	R\$	97.736.200,00		
Objetivo:	Aprimorar o gerenciamento das políticas de promoção à Saúde, através de ações que ampliem a qualidade de vida dos cidadãos, garantindo atenção qualificada à saúde da mulher e da criança, bem como, políticas para a juventude que visem enfrentar as causas das violências (homicídios, acidentes e suicídios), estimulando um envelhecimento ativo e saudável e freando o crescimento do sobrepeso e obesidade na população.						
Justificativa:	Melhorar o acesso aos serviços básicos, com ampliação da rede de atendimento, e fortalecer ações de proteção e promoção à Saúde.						
Público Alvo:	População em geral						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS			
Percentual da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família	%	100%	3 - Saúde e Bem Estar	2026	2027	2028	2029
Percentual da população adscrita com pelo menos uma consulta odontológica registrada no ano	%	30%	3 - Saúde e Bem Estar	100%	100%	100%	100%
				40%	50%	60%	65%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS			
02.014.10.122.0012.20194	20.194	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura funcional mantida	2026	2027	2028	2029
				3.627.000,00	3.620.000,00	3.760.000,00	3.910.000,00
			Unidade	1	1	1	1

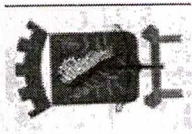


PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.014.10.301.0012.20196	20.196	Assistência na Rede de Atenção Primária a Saúde	Atividades mantidas	8.000.000,00	8.320.000,00	8.650.000,00	9.000.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.014.10.302.0012.20199	20.199	Manutenção do Consórcio AMVAP Saúde	Convênio mantido	1.130.000,00	1.175.000,00	1.222.000,00	1.258.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.014.10.302.0012.20200	20.200	Apoio ao SETS	Convênio mantido	135.200,00	140.000,00	145.000,00	149.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.014.10.302.0012.20201	20.201	Apoio ao CISTRI	Convênio mantido	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.014.10.302.0012.20204	20.204	Tratamento Fora do Domicílio	Atividades mantidas	180.000,00	187.000,00	195.000,00	202.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.014.10.303.0012.20205	20.205	Assistência Primária	Atividades mantidas	1.400.000,00	1.456.000,00	1.515.000,00	1.575.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.014.10.304.0012.20206	20.206	Vigilância Sanitária	Atividades mantidas	300.000,00	312.000,00	325.000,00	338.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.014.10.305.0012.20207	20.207	Vigilância Epidemiológica	Atividades mantidas	1.300.000,00	1.352.000,00	1.406.000,00	1.470.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.014.10.302.0012.2.0226	20.226	Manutenção das Atividades de Assistência Med. Hosp. Amb.	Atividades mantidas	6.000.000,00	6.240.000,00	6.500.000,00	6.760.000,00
		Unidade		1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.014.10.302.0012.1.0182	10.182	Participação em Consórcios	Convênio mantido	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.014.10.301.0012.1.0162	10.162	Investimentos nas Unidades Básicas de Saúde	Atividades mantidas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:			R\$ 23.152.200,00	R\$ 23.884.000,00	R\$ 24.852.000,00	R\$ 25.848.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

Programa de Governo:	0014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL PROGRAMA:	R\$	17.425.000,00
Objetivo:	Planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município que visem à erradicação da pobreza, bem como ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas ao trabalho e emprego, bem como aquelas destinadas ao cumprimento das normas referentes aos direitos humanos, à assistência social e à proteção de grupos vulneráveis, em especial de crianças, adolescentes e idosos.				
Justificativa:	Promover a inclusão do destinatário de assistência social em situação de vulnerabilidade, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, objetivando sua inclusão nas políticas públicas. Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento local.				
Público Alvo:	População em geral				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS	
Percentual de pessoas em extrema pobreza, inscritas no CadÚnico em relação ao total da população	%	2,35%	1- Erradicação da Pobreza	2026 2,10%	2027 2,00% 2028 2,00% 2029 1,90%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS	
02.012.08.122.0014.2.0252	20.252	Gestao Descentralizada do IGD-SUAS	Atividades mantidas	2026 10.000,00	2027 12.000,00 2028 15.000,00 2029 18.000,00
			Unidade	1,00	1,00 1,00 1,00 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.012.08.243.0014.1.0169	10.169	Ampliação, Reforma do Centro de Múltiplo Uso	Unidade ampliada / reformada	0,00	0,00	50.000,00	0,00
		Unidade		0	0	1	0
02.012.08.243.0014.2.0044	20.044	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Atividades mantidas	400.000,00	416.000,00	432.000,00	445.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.012.08.244.0014.2.0043	20.043	Subvenções Sociais	Entidades assistidas	208.000,00	216.000,00	224.000,00	230.000,00
		Unidade		2	2	2	2
02.012.08.244.0014.2.0067	20.067	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social	Estrutura funcional mantida	2.649.500,00	2.964.000,00	3.082.000,00	3.205.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.012.08.244.0014.2.0070	20.070	Manut. Atividades do FMAS/ PISO MINEIRO	Atividades mantidas	101.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.012.08.244.0014.2.0071	20.071	Manut. Atividades do FMAS/GDBF	Atividades mantidas	90.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.012.08.244.0014.2.0073	20.073	Manut. Atividades do FMAS/PSB	Atividades mantidas	279.500,00	208.000,00	316.000,00	224.000,00
		Unidade		1	1	1	1
02.012.08.244.0014.2.0214	20.214	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	Atividades mantidas	50.000,00	60.000,00	65.000,00	68.000,00
		Unidade		1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

02.012.08.241.0014.2.0259	20.259	Manutenção das Ações da Política Municipal do Idoso/Fundo Municipal do Idoso	Atividades mantidas	90.000,00	94.000,00	100.000,00	105.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.012.16.482.0014.1.0014	10.014	Programa Morar Melhor	Atividades mantidas	150.000,00	200.000,00	220.000,00	200.000,00
			Unidade	12	18	18	18
Sub-total:				R\$ 4.028.000,00	R\$ 4.243.000,00	R\$ 4.580.000,00	R\$ 4.574.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0015	DESENVOLVIMENTO TURISMO, ESPORTE E LAZER	TOTAL PROGRAMA:	R\$	4.915.000,00
Objetivos:	Incentivar a prática desportiva à população da zona rural e urbana; Promover competições esportivas amadoras de diversas modalidades; Implantar escolinhas esportivas em diversas modalidades; Estimular a prática de esportes ligados à natureza, promovendo o turismo ecológico; Promover parcerias com instituições de ensino, academias e com a comunidade para a implementação de novos projetos de esporte e lazer.				
Justificativa:	Atender à demanda esportiva do município, valorizando o desportista e oportunizando a sua participação em torneios esportivos municipais e regionais, Fomento ao esporte, lazer e ao exercício físico. Desenvolver atividades para incentivar o turismo local.				
Público Alvo:	População em geral				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS	
				2026	2027
Crianças e adolescentes praticantes de esportes atendidos no Programa Bom na Escola, Bom de Bola	Crianças / adolescentes atendidos	250	3 - Saúde e Bem Estar	250	270
Índice de permanência no Programa Bom na Escola, Bom de Bola	Percentual	70%	4 - Saúde e Bem Estar	75%	78%
				80%	80%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS	
				2026	2027
02.010.23.695.0015.2.0251	20.251	Realização de Eventos Turísticos	Eventos realizados	50.000,00	52.000,00
			Unidade	2	3
				3	3
				56.000,00	56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

02.010.27.812.0015.2.0024	20.024	Manut. Atividades da Secretaria Turismo, Esporte e Lazer	Estrutura funcional mantida	900.000,00	936.000,00	973.000,00	1.010.000,00
			Unidade	1	1	1	1
02.010.27.813.0015.2.0257	20.257	Promoção de atividades comunitárias de Lazer	Atividades realizadas	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
			Unidade	2	2	2	2
02.010.27.812.0015.1.0184	10.184	Construção/Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	Espaços Esportivos atendidos	100.000,00	150.000,00	350.000,00	200.000,00
			Unidade	1	1	1	1
Sub-total:				R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.399.000,00	R\$ 1.288.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0016	MERENDA SAUDÁVEL	TOTAL PROGRAMA:	R\$	4.162.400,00
Objetivo:	Garantir condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares saudáveis, aos educandos da rede municipal.				
Justificativa:	Manter os programas suplementares de alimentação escolar para todos os alunos da rede pública municipal de ensino.				
Público Alvo:	Alunos da rede pública municipal				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / Índice recente	ODS	METAS	
Coeficiente de utilização de recursos do PNAE com produtos da Agricultura Familiar/Percentual	%	100%	2- Fome zero e agricultura sustentável 3- Saúde e bem estar	2026	2029
				100%	100%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
02.003.12.122.0016.2.0078	20.078	Manutenção das Atividades Merenda Escolar	Atividade mantida	2026	2029
			Unidade	980.000,00	1.102.400,00
				1	1
Sub-total:				R\$ 980.000,00	R\$ 1.102.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	0018	TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL PROGRAMA:	R\$	45.600.000,00
Objetivo:	Manutenção do transporte de escolares da rede municipal de ensino, possibilitando o desenvolvimento dos alunos.				
Justificativa:	Oferecer transporte escolar aos alunos da rede pública municipal da zona urbana e rural.				
Público Alvo:	Alunos da rede municipal				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	ODS	METAS	
Cobertura de Transporte Escolar para alunos da Zona Rural	% de alunos com transporte disponibilizado	100%	10-Redução das desigualdades	2026	2029
				100%	100%
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	Produto / Unidade de medida	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS	
				2026	2029
02.003.12.361.0018.2.0081	20.081	Manutenção do Transporte Escolar	Transporte de escolares mantido	8.000.000,00	8.900.000,00
			Unidade	1	1
02.003.12.364.0018.2.0258	20.258	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	Transporte de escolares mantido	2.800.000,00	3.100.000,00
			Unidade	1	1
Sub-total:				R\$ 10.800.000,00	R\$ 12.000.000,00



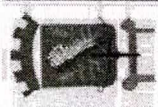
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVAS, PÚBLICO ALVO, AÇÕES E METAS - Em reais (R\$)

Programa de Governo:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL PROGRAMA:	R\$	4.448.750,00
Objetivo:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos				
Justificativa:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos				
Público Alvo:	População em geral				
Indicador	Unidade de Medida	Indicador / índice recente	METAS		
			2026	2027	2028
					2029
Funcional Programática	Ação	Descrição das Ações de Governo	METAS FINANCEIRAS / FÍSICAS		
			2026	2027	2028
					2029
02.002.99.999.9999.9.0999	90.999	Reserva de Contingência	1.058.350,00	1.094.100,00	1.131.300,00
			1	1	1
Sub-total:			R\$ 1.058.350,00	R\$ 1.094.100,00	R\$ 1.131.300,00
					R\$ 1.165.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://seapm.gov.br/assinador-digital>

Assinado de forma
digital por ROSANGELA
**ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO**
Dados: 2025.08.27
1408:48 -03'00"

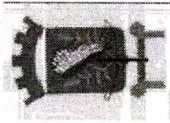


PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (EM REAIS)

UNIDADE	DESCRIÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ANUAIS			
		2026	2027	2028	2029
01.001	Câmara Municipal de Indianópolis	R\$ 5.576.000,00	R\$ 5.886.000,00	R\$ 6.180.000,00	R\$ 6.468.000,00
02.001	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.872.000,00	R\$ 1.947.000,00	R\$ 2.022.900,00
02.002	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 14.388.800,00	R\$ 14.631.200,00	R\$ 16.033.500,00	R\$ 16.566.400,00
02.003	Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação	R\$ 34.015.000,00	R\$ 35.316.600,00	R\$ 36.729.500,00	R\$ 38.079.600,00
02.004	Procuradoria Geral do Município	R\$ 140.000,00	R\$ 145.600,00	R\$ 151.000,00	R\$ 157.000,00
02.006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 9.637.000,00	R\$ 10.026.500,00	R\$ 8.794.000,00	R\$ 9.121.600,00
02.007	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento	R\$ 2.122.000,00	R\$ 2.306.800,00	R\$ 2.294.500,00	R\$ 2.383.500,00
02.008	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	R\$ 3.379.000,00	R\$ 3.546.800,00	R\$ 3.647.500,00	R\$ 3.785.000,00
02.009	Secretaria Municipal de Trânsito e Gestão de Frotas	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.930.000,00	R\$ 4.087.000,00	R\$ 4.070.000,00
02.010	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.399.000,00	R\$ 1.288.000,00
02.011	Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 2.662.000,00	R\$ 2.762.500,00	R\$ 3.003.000,00	R\$ 2.822.000,00
02.012	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 4.028.000,00	R\$ 4.243.000,00	R\$ 4.580.000,00	R\$ 4.574.000,00
02.013	Controladoria Geral do Município	R\$ 280.000,00	R\$ 291.000,00	R\$ 302.000,00	R\$ 314.000,00
02.014	Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde	R\$ 23.152.200,00	R\$ 23.884.000,00	R\$ 24.852.000,00	R\$ 25.848.000,00
DESPESAS TOTAIS		106.000.000,00	110.000.000,00	114.000.000,00	117.500.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://brasil.gov.br/assinador-digital>

Assinado de forma digital
por ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO-03
Data: 2025.08.27
14:05:56 -03'00'
710032610



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	AÇÕES			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01 – Legislativa	031 - Ação Legislativa	2.400.000,00	21.710.000,00		24.110.000,00
04 – Administração	122 - Administração Geral	1.900.000,00	69.251.950,00		71.151.950,00
	124 - Controle Interno		1.187.000,00		1.187.000,00
06 – Segurança Pública	181 - Policiamento		506.000,00		506.000,00
	182 - Defesa Civil		116.700,00		116.700,00
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral		55.000,00		55.000,00
	241 - Assistência ao Idoso		389.000,00		389.000,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	1.693.000,00		1.743.000,00
	244 - Assistência Comunitária		14.468.000,00		14.468.000,00
10 - Saúde	122 - Administração Geral		14.917.000,00		14.917.000,00
	301 - Atenção Básica	4.150.000,00	33.970.000,00		38.120.000,00
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	31.870.200,00		31.950.200,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico		5.946.000,00		5.946.000,00
	304 - Vigilância Sanitária		1.275.000,00		1.275.000,00
	305 - Vigilância Epidemiológica		5.528.000,00		5.528.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	AÇÕES			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12 - Educação	122 - Administração Geral		15.398.400,00		15.398.400,00
	361 - Ensino Fundamental	1.520.000,00	86.994.300,00		88.514.300,00
	364 - Ensino Superior		11.810.000,00		11.810.000,00
	365 - Educação Infantil	1.470.000,00	17.605.000,00		19.075.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos		2.549.000,00		2.549.000,00
	367 - Educação Especial		6.794.000,00		6.794.000,00
13 – Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	50.500,00		150.500,00
	392 - Difusão Cultural		11.099.000,00		11.099.000,00
15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana	14.226.000,00	537.000,00		14.763.000,00
	452 - Serviços Urbanos	350.000,00	23.003.100,00		23.353.100,00
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	770.000,00			770.000,00
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano		1.909.000,00		1.909.000,00
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00			100.000,00
	542 - Controle Ambiental		729.800,00		729.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	AÇÕES			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
20 – Agricultura	606 - Extensão Rural		719.800,00		719.800,00
	604 - Defesa Sanitária Animal		249.900,00		249.900,00
	608 - Promoção da Produção Agropecuária		13.388.600,00		13.388.600,00
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo		212.000,00		212.000,00
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário		15.300.000,00		15.300.000,00
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	800.000,00	3.819.000,00		4.619.000,00
	813 - Lazer		84.000,00		84.000,00
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência			4.448.750,00	4.448.750,00
		27.916.000,00	415.135.250,00	4.448.750,00	447.500.000,00

Assinado eletronicamente
SELMO ALVES DE SOUZA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://sistema-prova.br/assinador-digital>

Assinado de forma
digital por
ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO
Dados: 2025.08.27
14:06:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 6 – METAS E PRIORIDADES PARA 2026
(Art. 2º Lei Municipal nº 2.036/2025 - LDO)

UO	P	ID	DESCRIÇÃO	T	VALOR
01.001	0011	10.001	Construção/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	P	600.000,00
01.001	0011	20.001	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	A	2.600.000,00
01.001	0011	20.002	Manutenção do Corpo Legislativo	A	2.206.000,00
01.001	0011	20.003	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais	A	20.000,00
01.001	0011	20.004	Congresso, Recepções e Homenagens	A	150.000,00
02.001	0005	20.006	Manut. Atividades Secretaria de Governo	A	1.800.000,00
02.002	0001	20.010	Manutenção das Atividades da Sec. Administração e Finanças	A	13.050.000,00
02.002	0001	20.029	Manut. Cooperação Mútua AMVAP	A	88.450,00
02.002	0001	20.064	Manut. Convênios com Polícia Civil e Militar	A	125.000,00
02.002	0001	20.227	Manutenção do Convênio CIDES PROCON	A	39.500,00
02.002	0001	20.250	Manter Convênio CIDES CIRRD	A	27.500,00
02.002	0001	10.170	Construção do Centro Administrativo	P	0,00
02.003	0007	10.159	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas Municipais	P	350.000,00
02.003	0007	20.041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	A	11.402.000,00
02.003	0007	20.046	Manutenção das Ações com Rec. QSE	A	1.098.000,00
02.003	0007	20.171	Manutenção do Programa Inova Escola	A	20.000,00
02.003	0007	20.216	Capacitação, Treinam. e Form. Continuada de Prof. Educ.	A	15.000,00
02.003	0007	10.165	Construção Reforma Ampliação de Unidades de Ensino	P	350.000,00
02.003	0007	20.211	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	A	2.650.000,00
02.003	0007	20.212	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	A	1.500.000,00
02.003	0007	20.213	Manutenção Atividades da Educação Jovens e Adultos - EJA	A	600.000,00
02.003	0007	20.228	Manutenção das Atividades da Educação Especial	A	1.600.000,00
02.003	0007	20.225	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	A	2.650.000,00
02.003	0007	20.078	Manutenção das Atividades Merenda Escolar	A	980.000,00
02.003	0007	20.081	Manutenção do Transporte Escolar	A	8.000.000,00
02.003	0007	20.258	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	A	2.800.000,00
02.004	0006	20.172	Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município	A	140.000,00
02.006	0010	10.040	Manutenção e Expansão de Rede de Iluminação Pública	P	700.000,00
02.006	0010	10.160	Obras de Infraestrutura Urbana	P	1.800.000,00
02.006	0010	10.180	Construção de portal de entrada da cidade	P	0,00
02.006	0010	10.182	Participação em consórcios	P	20.000,00
02.006	0010	20.016	Manutenção das Ativ. da Sec. de Obras e Serviços Públicos	A	5.380.000,00
02.006	0010	20.157	Manutenção Convênio CIDES	A	37.000,00
02.006	0010	10.164	Implantação de empreendimentos destinados à habitação de interesse social	P	1.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 6 – METAS E PRIORIDADES PARA 2026
(Art. 2º Lei Municipal nº 2.036/2025 - LDO)

UO	P	ID	DESCRIÇÃO	T	VALOR
02.007	0004	20.174	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Planejamento	A	1.500.000,00
02.007	0004	20.154	Manutenção Atividades da Estação de Tratamento de Esgoto	A	450.000,00
02.007	0004	20.153	Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenv. Sust. - RIDES	A	152.000,00
02.007	0004	20.235	Manter Convenio com a Policia Ambiental	A	20.000,00
02.007	0004	10.183	Implementar programa de recuperação de micro bacias e nascentes	P	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 6 – METAS E PRIORIDADES PARA 2026
(Art. 2º Lei Municipal nº 2.036/2025 - LDO)

UO	P	ID	DESCRIÇÃO	T	VALOR
02.008	0003	20.034	Manut. Convênio com EMATER	A	120.000,00
02.008	0003	20.229	Contribuição ao Sindicato Rural	A	50.000,00
02.008	0003	20.019	Manut. Ativ. Sec. de Agricultura e Pecuária	A	1.450.000,00
02.008	0003	20.169	Manutenção serviço - SIMC	A	59.000,00
02.008	0003	20.254	Manutenção do Programa Melhor Caminho	A	1.700.000,00
02.009	0005	20.021	Manut. Ativ. da Secretaria de Trânsito e Gestão de Frotas	A	3.600.000,00
02.009	0005	20.256	Manut. Sistema viário e educação para o Trânsito	A	150.000,00
02.010	0015	20.251	Realização de Eventos Turísticos	A	50.000,00
02.010	0015	20.024	Manut. Atividades da Secretaria Turismo, Esporte e Lazer	A	900.000,00
02.010	0015	20.257	Promoção de atividades comunitárias de Lazer	A	20.000,00
02.010	0015	10.184	Construção/Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	P	100.000,00
02.011	0002	10.168	Restauração e Revitalização da Casa da Cultura	P	50.000,00
02.011	0002	20.030	Manut. Atividades da Sec. de Cultura	A	450.000,00
02.011	0002	20.215	Manutenção do Museu Cultural	A	12.000,00
02.011	0002	20.031	Festividades Municipais	A	2.100.000,00
02.011	0002	20.150	Subvenções Sociais para Entidades Culturais	A	50.000,00
02.012	0014	20.252	Gestao Descentralizada do IGD-SUAS	A	10.000,00
02.012	0014	10.169	Ampliação, Reforma do Centro de Multiplo Uso	P	0,00
02.012	0014	20.044	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	A	400.000,00
02.012	0014	20.043	Subvenções Sociais	A	208.000,00
02.012	0014	20.067	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social	A	2.649.500,00
02.012	0014	20.070	Manut. Atividades do FMAS/ PISO MINEIRO	A	101.000,00
02.012	0014	20.071	Manut. Atividades do FMAS/IGDBF	A	90.000,00
02.012	0014	20.073	Manut. Atividades do FMAS/PSB	A	279.500,00
02.012	0014	20.214	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	A	50.000,00
02.012	0014	20.259	Manutenção das Ações da Política Municipal do Idoso/Func	A	90.000,00
02.012	0014	10.014	Programa Morar Melhor	P	150.000,00
02.013	0005	20.173	Manutenção das Atividades da Controladoria-Geral do Município	A	280.000,00
02.014	0012	20194	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	A	3.627.000,00
02.014	0012	20196	Assistência na Rede de Atenção Primária a Saúde	A	8.000.000,00
02.014	0012	20199	Manutenção do Consórcio AMVAP Saúde	A	1.130.000,00
02.014	0012	20200	Apoio ao SETS	A	135.200,00
02.014	0012	20201	Apoio ao CISTRI	A	60.000,00
02.014	0012	20204	Tratamento Fora do Domicílio	A	180.000,00
02.014	0012	20205	Assistência Primária	A	1.400.000,00
02.014	0012	20206	Vigilância Sanitária	A	300.000,00
02.014	0012	20207	Vigilância Epidemiológica	A	1.300.000,00
02.014	0012	20.226	Manutenção das Atividades de Assistência Med. Hosp. Am	A	6.000.000,00
02.014	0012	10.182	Participação em Consórcios	P	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

ANEXO 6 – METAS E PRIORIDADES PARA 2026
(Art. 2º Lei Municipal nº 2.036/2025 - LDO)

UO	P	ID	DESCRIÇÃO	T	VALOR
02.014	0012	10.162	Investimentos nas Unidades Básicas de Saúde	P	1.000.000,00
99.999	9999	99.999	Reserva de Contingência	OE	1.058.350,00
TOTAL					106.000.000,00



ROSANGELA
FERREIRA
BERNARDO:03710032610
3710032610

Assinado de forma digital
por ROSANGELA FERREIRA
BERNARDO:03710032610
Dados: 2025.08.27 14:05:31
+03'00"